

Edital

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Exercício de direito de voto dos eleitores em confinamento obrigatório

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório se iniciam pelas 09 horas, do dia 19 de janeiro de 2021.

Melgaço, 18 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal